

Câmara Municipal de Bom Despacho - Espírito Santo do Sul / RS  
Sessão Ordinária - 11º Período - 26/06/2025

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:10h (dezesseis horas e dez minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **Rodrigo Chapola** em substituição ao vereador **João Eduardo (Presidente)**, em razão de ausência justificada, **João da Lotação (Secretário)** e **Eduardo Estrutura**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

**1) Discussão e Deliberação sobre o PR 14/2025**, de autoria da Mesa Diretora e que Dispõe sobre os procedimentos para a garantia do acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.

**2) Discussão e Deliberação sobre o PL 40/2025**, de autoria do Prefeito Municipal e que autoriza o uso gratuito de bens imóveis públicos que menciona. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.

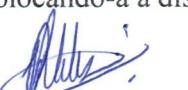
**3) Discussão e Deliberação sobre o PL 44/2025**, de autoria do Prefeito Municipal e que aprova e Ratifica o Protocolo de Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, autorizando o ingresso do Município de Bom Despacho. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.

**4) Discussão e Deliberação sobre o PL 47/2025**, de autoria do Prefeito Municipal e que altera a Lei Municipal nº 2647, de 27 de junho de 2018, que trata sobre o convênio Circuito Verde – Trilha dos bandeirantes. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.

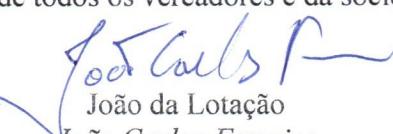
**5) Discussão e Deliberação sobre o PL 48/2025**, de autoria dos Vereadores João Eduardo, João da Lotação e Maique, que dispõe sobre leitura bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares do Município de Bom Despacho. O Vereador João Eduardo, que é autor do projeto, será substituído pelo suplente Vereador Rodrigo Chapola, nos termos do art. 116, Inciso II do Regimento Interno..Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.

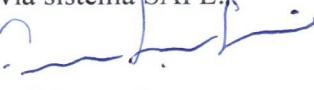
**6) Discussão e Deliberação sobre o PL 49/2025**, de autoria do Vereador João Eduardo e que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Bom Despacho o Dia Municipal dos Legendários. O Vereador João Eduardo, que é autor do projeto, será substituído pelo suplente Vereador Rodrigo Chapola, nos termos do art. 116, Inciso II do Regimento Interno. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

  
Rodrigo Augusto Costa Leles  
Suplente

  
Alexandre Simão de Araújo  
OAB/MG 76.431  
Procurador da Câmara Municipal

  
João da Lotação  
João Carlos Ferreira  
Secretário

  
Eduardo Estrutura  
Eduardo José da Silva  
Membro